Portaria n.º201504005174, de 06/08/2015 - Proc n.º 2015730018100/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Rodrigues Osorio - CPF: 010.369.472-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG189477
Protocolo 860794

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2015
VALOR: R$- 718.930,53
VIGÊNCIA: 31/07/2015 a 30/07/2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo
CONTRATO Nº: 113
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: SM Segurança, Distribuição de Equipamentos Eletrônicos - LTDA
ENDEREÇO: CND 4, Lote 15, Loja 1 - Targuatinga
CEP: 72.120-045 Brasília/DF
TELEFONE: (62) 3239-1800
ORDENADOR: Braselino Carlos Assunção da Silva
Protocolo 859967

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2015
O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos, originais com limite máximo de valores estabelecido no item 4.2.1 do termo de referência e abastecimento com fornecimento de combustível, para aos equipamentos que compõem os conjuntos de Subestações Elétricas e Grupos Geradores instalados no edifício-sede deste BANPARÁ, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 251 cidade de Belém/PA, no Complexo Municipalidade, localizado na Rua Municipalidade, nº 1036, cidade de Belém/PA, e na Agencia Senador Lemos (Postão), localizado na Av. Senador Lemos, nº 321, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos do Edital.
DATA: 27/08/2015 HORA: 10h (Horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803
DATA VISITA TÉCNICA: Dia 18/08/2015 das 9:00 as 12:00 - Ag. Senador Lemos (Postão) em seguida no Complexo Municipalidade.
Dia 19/08/2015 das 9:00 as 12:00 - Ed. Banpará
OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Juliana Naif
Pregoeira
Protocolo 860744

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N° 021/2015
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, conforme disposições deste instrumento, conforme as disposições do Edital e especificações constantes no Termo de Referência e a proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
Valor global: R$ R$ 9.316,00 (nove mil, trezentos e dezesseis reais)
Data da Assinatura: 05/08/2015; Vigência: 05/08/2015 a 04/08/2016
Dotação orçamentária: PTRES: 726392; FONTE: 0261; ELEMENTO 339036.
Contratado: Associação Proativa do Pará- APPA; CNPJ: 07.611.4985/0001-07
Ordenador: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Protocolo 860639

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°148/2011
Justificativa: Prorrogação do Contrato nº148/2011, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, no art. 57, inciso II, combinado com o previsto no instrumento originário, por 12 (doze) meses, no período de 26-10-2015 a 25-10-2016.
Orçamento: Programa de trabalho: 72201.231251347.6392; Natureza de Despesa: 339039 e Fonte de Recursos: 0261.
Data de Assinatura: 05/08/2015
Contratado: Norte Gestão de Documentos LTDA- EPP, CNPJ: 12.500.254/0001-58
Ordenador: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Protocolo 860646

CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 007/2015
Objetivo: Disciplinar o acesso as bases de dados existentes, referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará.
Data de Assinatura: 06-08-2015 - Vigência: 05-08-2020.
Concedente: Junta Comercial do Estado do Pará.
Beneficiário ente Público: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, CNPJ: 03.659.166/0001/02
Ordenador: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Protocolo 860643

FÉRIAS

Portaria n° 193/15 de 06-08-2015. Art. 1º CONCEDER férias a servidora Maria Auxiliadora Pojo Lima, Assistente Administrativo B, matrícula n°.2022273/1, no período de 01.09.2015 a 30.09.2015, referente ao período aquisitivo de 02.07.2014 a 01.07.2015, conforme processo nº 2015/335747. PAULO SÉRGIO PINHEIRO-Presidente
Protocolo 860742

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n° 192/15 de 05-08-2015. Art. 1º CONCEDER, ao servidor Benedito Gonzaga de Menezes Neto, Motorista A, matrícula nº.54188790/1, Gratificação de Motorista - GAM, por motivo de férias do servidor Leone Lobato Barroso, Motorista A, matrícula nº.57227560/1, no período de 03.08.2015 a 01.09.2015, conforme processo nº.2015/316749. PAULO SÉRGIO PINHEIRO-Presidente
Protocolo 860737

EXTRATO DE RESOLUÇÃO 013/2015
RESOLVE: Artigo 1º APROVAR a instalação de um Protocolo Avançado no Município de Jacundá, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio com a Prefeitura Municipal de Jacundá. Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Plenário da Junta Comercial, em 04 de agosto de 2015. Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.
Protocolo 860881

EXTRATO DE RESOLUÇÃO 014/2015
RESOLVE: Artigo 1º APROVAR a instalação de um Protocolo Avançado no Município de Anajás, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio com a Prefeitura Municipal de Anajás. Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Plenário da Junta Comercial, em 04 de agosto de 2015. Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.
Protocolo 860885

EXTRATO DE RESOLUÇÃO 015/2015
RESOLVE: Artigo 1º APROVAR a instalação de um Protocolo Avançado no Município de Dom Elizeu, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio com a Prefeitura Municipal de Dom Elizeu. Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Plenário da Junta Comercial, em 04 de agosto de 2015. Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.
Protocolo 860898

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 432/2015- DIAFI/SEPLAN, de 05 de agosto de 2015.
A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/115865
CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, matrícula n°25674/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal do Contrato nº 013/2015, firmado entre a Empresa ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP e a Secretaria de Estado de Planejamento
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e clausulas contratuais;
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;
Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 05 de agosto de 2015.
Flávia Christiane de Alcântara Figueira
Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN
Protocolo 860494

PORTARIA Nº. 433/2015- DIAFI/SEPLAN, de 05 de agosto de 2015.
A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/190752
CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas